

Ofício nº 287 (SF)

Brasília, em 15 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 45, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2017 (PL nº 347, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Acrescenta dispositivo ao art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, para tornar obrigatória a informação sobre a condição de pessoa com deficiência da mulher vítima de agressão doméstica ou familiar”.

Atenciosamente,



Senador WEVERTON
Segundo Suplente,
no exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil
	Secretaria Executiva
	Diretoria Legislativa
Recebido na Diretoria Legislativa	
às 20 h 15 min	
do dia 15 / 05 / 2019	
Por: 	